



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 051/07, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara de Vereadores criando Comissão da Mulher.

A CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º - Altera o parágrafo 1º do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que fica com a seguinte redação:

Parágrafo 1º - As Comissões Permanentes são seis, compostas cada uma de 3(três) vereadores, com a seguinte redação:

- I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;
- II - FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTAS E FISCALIZAÇÃO;
- III - DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE;
- IV - EDUCAÇÃO, SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E SEGURIDADE SOCIAL;
- V - PLANEJAMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, TRANSPORTES, TRÂNSITO E OBRAS;
- VI - DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2007.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
Presidente

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário